



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.29.1

O Exmo. Sr. Antônio Machado Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de serviços de borracharia a serem prestados junto aos veículos oficiais e/ou locados, pertencentes/vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa **LUIZ SOARES DE PAIVA - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 56.184.745/0001-02, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará, 08 de agosto de 2024.

Antônio Machado Furtado
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos